

**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Sugere a adoção de medidas para a regulamentação e o fortalecimento de programas de apoio psicossocial e de protocolos de prevenção e resposta à violência doméstica e familiar praticada por profissionais de segurança pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugerimos a Vossa Excelência a adoção de medidas para a regulamentação e o fortalecimento de programas de apoio psicossocial e de protocolos de prevenção e resposta à violência doméstica e familiar praticada por profissionais de segurança pública.

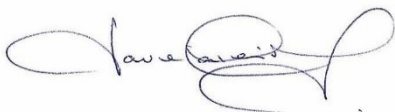
A elevada carga de estresse e os riscos inerentes à atividade militar demandam um olhar atento e contínuo para a saúde mental dos profissionais de segurança. Tal cuidado é essencial não apenas para o bem-estar do agente, mas também como medida preventiva contra condutas violentas, inclusive no ambiente doméstico, onde a vítima se encontra em situação de extrema vulnerabilidade.

A Lei nº 13.675, de 2018 (Lei do SUSP), já estabelece como diretriz a valorização dos profissionais de segurança pública. Nesse sentido, a presente Indicação visa instar o Poder Executivo a exercer sua competência regulamentar para: estabelecer diretrizes nacionais e fomentar, em cooperação com os Estados, programas permanentes de apoio psicossocial para todos os profissionais de segurança pública, como política de valorização e prevenção; e definir protocolos específicos, para a capacitação e a atuação em casos de violência de gênero, tanto na condição de primeiro respondente, quanto na prevenção de casos que envolvam os próprios profissionais.



Acreditamos que o aprimoramento dessas políticas no âmbito do SUSP é o caminho mais célere e eficaz para endereçar essa grave questão social, promovendo uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2025.



**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**

2025-9129



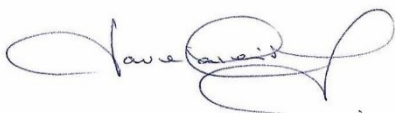
**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2025**  
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com o condão de sugerir a adoção de medidas para a regulamentação e o fortalecimento de programas de apoio psicossocial e de protocolos de prevenção e resposta à violência doméstica e familiar praticada por profissionais de segurança pública

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas para a regulamentação e o fortalecimento de programas de apoio psicossocial e de protocolos de prevenção e resposta à violência doméstica e familiar praticada por profissionais de segurança pública.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2025.



**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**

2025-9129

